



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI N° 041/2005

SÚMULA: Dá nova denominação à Praça Monte Castelo.

A Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Praça Monte Castelo, desta cidade de Alto Paraíso, passa a denominar-se "PRAÇA JOSÉ ILTON DE OLIVEIRA".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Outubro de 2005.


DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

RECORRIDO NO JORNAL
UMBARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 21 OUTUBRO 2005
EDIÇÃO N.º 7.535